

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA - PB  
DECRETO Nº 0035/2025, de 15 de Abril de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 530.711,68 (Quinhentos e Trinta Mil, Setecentos e Onze Reais e Sessenta e Oito Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO		
12.361.2010.2015	MANTER ATIVIDADES DO ENSINO - SALÁRIO EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
550	Transferência do Salário Educação.....		4.948,52
	TOTAL .....		4.948,52
2.11.00	SEC. DE SERV. PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS		
15.451.2014.1008	PAVIMENTAR PARALELEP. E MEIO FIO EM RUAS/AVENIDAS		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
706	Transferência Especial da União.....		525.763,16
	TOTAL .....		525.763,16
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....		530.711,68

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 15 de Abril de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS  
PREFEITO(A)